



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE LEI Nº 9/2025

Acuso o recebimento da Lei nº 2.784/2025, que "Dispõe sobre a revisão geral anual e aumento real dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Piumhi-MG para o exercício de 2025 e dá outras providências", protocolizada nesta Casa Legislativa em 14 de fevereiro de 2025, por meio do Ofício nº 43/2025.

Encaminhe-se a referida Lei Municipal à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para proceder à revisão da referida proposição sancionada pelo Poder Executivo, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII do art. 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a manifestação da Comissão Permanente, determino o encerramento do Processo de Tramitação do Projeto de Lei nº 9/2025, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de fevereiro de 2025.

A signature in blue ink, appearing to read 'José Wellington da Silva'.

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 17/02/2025

Data de publicação: 17/02/2025

Eduardo Fernandes Ferraz